

PORTARIA Nº037/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, o artigo 8º, inciso VIII, do Decreto Estadual nº 33.471, publicado no DOE de 14 de fevereiro de 2020 e a Portaria nº 04/2026 (publicada no DOE de 27/01/2026); CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de conceder vale-transporte do tipo Metropolitano, decorrente do deslocamento residência-trabalho e vice-versa, conforme disposto na Lei nº 11.601, de 06 de setembro de 1989; RESOLVE CONCEDER, por meio do Processo Administrativo NUP nº 08001.001281/2026-67, **vale-transporte** ao **SERVIDOR** público lotado nesta Secretaria e relacionado no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de maio/2026, de acordo com o artigo 6º, § 3º, do Decreto Estadual nº 23.673, de 03 de maio de 1995. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 20 de abril de 2026.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº037/2026, REFERENTE AO VALE TRANSPORTE METROPOLITANO DE MAIO DE 2026
VALE METROPOLITANO: CONTRATO Nº006/SEINFRA/2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
LUIZ FREIRE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3002561-X	E	40

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº032/2026 O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, que alterou a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e a Lei nº 16.863, de 15 de abril de 2019, e CONSIDERANDO o Decreto 33.247, de 28 de agosto de 2019 que regulamentou o disposto no §2º do artigo 9º da Lei nº 16.863, de 15 de abril de 2019 e revogou o Decreto nº 27.496, de 06 de julho de 2004; os artigos 5º e 6º do Decreto nº 31.164, de 12 de março de 2013; os artigos 1º e 2º do Decreto nº 31.759, de 10 de julho de 2015; bem como as demais disposições em contrário, alterando o Conselho de Coordenação Administrativa do DETRAN-CE, em virtude da Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, que vinculou o DETRAN à Secretaria da Infraestrutura, **RESOLVE NOMEAR LUCIANO LINHARES FEIJÃO**, a partir de 02/04/2026, como Presidente do Conselho de Coordenação Administrativa do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará em SUBSTITUIÇÃO de WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 20 de abril de 2026.

Hélio Winston Barreto Leitão

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Luciano Linhares Feijão

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº038/2026 O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, que alterou a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e a Lei nº 16.863, de 15 de abril de 2019, e CONSIDERANDO o Decreto 33.247, de 28 de agosto de 2019 que regulamentou o disposto no §2º do artigo 9º da Lei nº 16.863, de 15 de abril de 2019 e revogou o Decreto nº 27.496, de 06 de julho de 2004; os artigos 5º e 6º do Decreto nº 31.164, de 12 de março de 2013; os artigos 1º e 2º do Decreto nº 31.759, de 10 de julho de 2015; bem como as demais disposições em contrário, alterando o Conselho de Coordenação Administrativa do DETRAN-CE, em virtude da Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, que vinculou o DETRAN à Secretaria da Infraestrutura, **RESOLVE NOMEAR HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO**, a partir de 02/04/2026, como membro Representante da Casa Civil para o Conselho de Coordenação Administrativa do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 20 de abril de 2026.

Hélio Winston Barreto Leitão

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Luciano Linhares Feijão

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº039/2026 O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, que alterou a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e a Lei nº 16.863, de 15 de abril de 2019, e CONSIDERANDO o Decreto 33.247, de 28 de agosto de 2019 que regulamentou o disposto no §2º do artigo 9º da Lei nº 16.863, de 15 de abril de 2019 e revogou o Decreto nº 27.496, de 06 de julho de 2004; os artigos 5º e 6º do Decreto nº 31.164, de 12 de março de 2013; os artigos 1º e 2º do Decreto nº 31.759, de 10 de julho de 2015; bem como as demais disposições em contrário, alterando o Conselho de Coordenação Administrativa do DETRAN-CE, em virtude da Lei nº 16.953, de 01 de agosto de 2019, que vinculou o DETRAN à Secretaria da Infraestrutura, **RESOLVE NOMEAR MARIA GLÓRIA MATOS BATISTA**, a partir de 02/04/2026, como membro Representante da SEINFRA para o Conselho de Coordenação Administrativa do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 20 de abril de 2026.

Hélio Winston Barreto Leitão

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Luciano Linhares Feijão

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº920/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.532774/2026-15, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº656/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Quixadá/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 31/03/2026 a 02/04/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de abril de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº920/2026 DE 16 DE ABRIL DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Presidente	80,00	120,00	6	3	840,00
DJALMA DA SILVA MOURA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JEFTER QUEIROZ LIMA	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Coordenador	60,00	90,00	6	3	630,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	Membro	50,00	80,00	6	3	540,00